



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito

Praça Amaranal Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 2110 / 2019

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

**NOMEIA O GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

O Prefeito Municipal de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 3º, da Lei nº 1292 de 09 de janeiro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **GUILHERME MOURA DE ABREU**, Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Dezembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2019.

**JAIME FIGUEIREDO LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**